



---

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET Sistemas de Informação – Monte Carmelo**

## **Edital Nº 02/2021**

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Sistemas de Informação - Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Sistemas de Informação Monte Carmelo (PETSIMC).

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



- 
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
  - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
  - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 **O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista**, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ter ingressado no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Monte Carmelo entre o 1º semestre de 2019 e o 2º semestre de 2020.

3.2 Alunos transferidos, portadores de diploma ou que reaproveitaram disciplinas cursadas no mesmo curso de graduação ou em outros cursos de graduação, apenas poderão concorrer caso a carga horária aproveitada (integralizada) seja no máximo 15% da carga horária total exigida



---

no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Monte Carmelo.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres letivos regulares (1º semestre de 2019 e 2º semestre de 2019).

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 65.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Cópia atualizada do histórico escolar de graduação, que pode ser obtida partir do Portal do Estudante no site da UFU em <https://www.portalestudante.ufu.br>, constando além do CRA, a pontuação obtida nas disciplinas consideradas no item 5.2.
- Curriculum Vitae com documentação comprobatória dos itens pontuados no ANEXO I. Somente serão consideradas atividades comprovadas por certificado, declaração ou documento emitido pelo órgão responsável.

4.2 A documentação deverá ser enviada, como anexo em PDF, para o email [mgcarneiro@ufu.br](mailto:mgcarneiro@ufu.br) com assunto “Inscrição PETSIMC 2021/2”, respeitando as datas limites estipuladas no CRONOGRAMA apresentado na Seção 8. No corpo do email, devem ser incluídas as seguintes informações: nome completo do(a) candidato(a), CPF e telefone.

4.3 O deferimento das inscrições em relação aos requisitos exigidos e documentação obrigatória será feito pela Comissão de Seleção e divulgado conforme CRONOGRAMA apresentado na Seção 8.



## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 4 para alunos não bolsistas.

5.2 Os critérios de seleção são compostos pelas seguintes análises:

5.2.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), a partir do histórico escolar atualizado do candidato. Pontuação: 0 a 100 pontos.

5.2.2 Nota obtida na disciplina GSI502 - Introdução à Programação de Computadores (IPC), a partir do histórico escolar do candidato. Pontuação: 0 a 100 pontos. Caso a nota na disciplina em questão seja menor do que 60, sem aproveitamento, ou inexistente, será atribuída pontuação 0 nesse quesito.

5.2.3 Nota obtida na disciplina GSI505 - Lógica para Computação (LOG), a partir do histórico escolar do candidato. Pontuação: 0 a 100 pontos. Caso a nota na disciplina em questão seja menor do que 60, sem aproveitamento, ou inexistente, será atribuída pontuação 0 nesse quesito.

5.2.4 Curriculum Vitae (CV), a partir da Tabela de Pontuação disponível no ANEXO I do presente Edital, desde que devidamente comprovadas pela documentação correspondente. Pontuação: 0 a 100 pontos.

5.3 A Pontuação Final (PF) do candidato será dada pela seguinte equação:

$$PF = 0.55 * CRA + 0.15 * IPC + 0.15 * LOG + 0.15 * CV$$

5.4 Os(As) candidatos(as) cuja pontuação final seja maior ou igual a 60 serão classificados(as) em ordem decrescente. Candidatos(as) com pontuação final menor que 60 serão desclassificados.

5.5 Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos(as), os critérios de desempate serão, em ordem:

- Candidato(a) que estiver cursando o menor período curricular;
- Candidato(a) que alcançou melhor colocação no vestibular de ingresso.



## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois docentes do Curso e um aluno do PET Sistemas de Informação Monte Carmelo.

6.2 A Comissão será responsável pela verificação da documentação do(a) candidato(a) e pela aplicação dos critérios de seleção descritos no item 5.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado na página do setor de Editais, [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

7.2 Os discentes aprovados não deverão estar vinculados a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

7.3 Este processo seletivo tem validade de 06 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Eventual recurso deverá ser interposto por escrito à Comissão de Seleção no prazo máximo de um dia útil após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser enviado por email para [mgarneiro@ufu.br](mailto:mgarneiro@ufu.br), especificando o assunto “Recurso PETSIMC 2021”.

7.5 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Informação</b>
Divulgação do Edital	<b>21/07/2021</b>	<b>10:00hs</b>	<b>Em <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b>
Período de inscrição	<b>21/07 a 31/07/2021</b>	-	<b>Por email (vide Seção 4)</b>
Deferimento das inscrições	<b>03/08/2021</b>	<b>12:00hs</b>	<b>Em <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b>



---

Período para recurso	<b>04/08/2021</b>	<b>17:00hs</b>	<b>Por email (vide item 7.3)</b>
Divulgação do resultado	<b>05/08/2021</b>	<b>12:00hs</b>	<b>Em <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b>
Período para recurso	<b>06/08/2021</b>	<b>17:00hs</b>	<b>Por email (vide item 7.4)</b>
Resultado final	<b>09/08/2021</b>	<b>12:00hs</b>	<b>Em <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b>
Ingresso no Grupo	<b>A partir de 10/08/2021</b>	-	-

## **9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET**

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página [www.prograd.ufu.br/pet](http://www.prograd.ufu.br/pet).

Uberlândia, 15 de Julho de 2021.

**Murillo Guimarães Carneiro**

Tutor do PET Sistemas de Informação - Monte Carmelo/UFU



## ANEXO I

Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Sistemas de Informação - Monte Carmelo

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Participação em eventos da área: palestra, curso, mesa redonda, congresso, etc (máximo 20 pontos)	5 por participação	
Títulos e prêmios acadêmicos (máximo 20 pontos)	10 por prêmio	
Curso de Inglês com comprovação da carga horária (máximo 20 pontos)	0.2 por hora	
Curso de Informática com comprovação da carga horária (máximo 20 pontos)	0.4 por hora	
Curso Técnico e profissionalizante (máximo 20 pontos)	20 por curso	
TOTAL (máximo 100 pontos)		